



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

terça-feira, 20 de março de 2012

Ano II - Edição nº 00229

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

AF4C1BF9465B673DCE12C137B7363963

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- Decreto nº 40 de 17 de janeiro de 2012 - Altera o decreto nº 620/2009 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDE.
- Ato de Publicação do Processo de Inexigibilidade nº 018/12 - Objeto: Fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico e Sistema de Gestão das Informações Educacionais (Empresa Contratada: Editora Positivo Ltda.).

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 14.222.566/0001-72

Praça da Purificação, S/Nº - Paço Municipal - Centro - Santo Amaro/BA

CEP: 44.200-000 - e-mail: gaprepmsa@yahoo.com.br

Tel.: (75) 3241-8450 - FAX: (75) 3241-8452

Web: <http://pmsarealiza.blogspot.com/> - <http://coordcomgapre.blogspot.com/>

DECRETO Nº. 040 DE 17 DE JANEIRO DE 2012 .

Altera o decreto n.º 620/2009 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDE de acordo com a Lei Municipal n.º 1.612 de 12 de abril de 2006

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os membros por um período de 02(dois) anos, de acordo com o art. 1º e 7º da Lei Municipal n.º 1.612 de 12 de abril de 2006; do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDE

Art. 1º - Fica nomeado os membros abaixo indicados:

Do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Fabiana Reis Wanderley – Titular
- Anália Silva de Oliveira - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- _____ – Titular
- Luciana Almeida da Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Roberto Castro – Titular
- Gleide Andréia da Cruz Maia

Secretaria de Educação

- Rosa Laura Chagas Brito – Titular
- Carolina Santana da Silva - Suplente

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 14.222.555/0001-72

Praça da Purificação, S/Nº - Paço Municipal - Centro - Santo Amaro/BA

CEP: 44.200-000 - e-mail: gaprepmsa@yahoo.com.br

Tel.: (75) 3241-8450 - FAX: (75) 3241-8452

Web: <http://pmsarealiza.blogspot.com/> - <http://coordcomgapre.blogspot.com/>

Da Sociedade Civil

Apae

- Leila Silva Santos
- Rosângela Santos Gonçalves

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro

- Maria de Jesus Oliveira – Titular
- Lendira Alves Bento – Suplente

Sindicato do Comercio Varejista

- Meirijane L. dos Santos – Titular
- Luiz Claudio S. Coutinho – Suplente

Associação dos Moradores Unidos do Bairro do Sacramento

- Rogério Santana Alves – Titular
- José Carlos dos Santos – Suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2012



Ricardo Jasson M. M. de Carmo
Prefeito Municipal



Dionysio Eneas do Carmo
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/12

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **018/12**, tendo como objeto o **fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico e Sistema de Gestão das Informações Educacionais**. Empresa Contratado: **Editora Positivo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 79.719.613/0001-33, estabelecida na Rua Senador Accioly Filho, 431, CIC, Curitiba, Paraná, CEP: 81.310-000. O valor da contratação é de R\$ 343.056,00 (Trezentos e quarenta e três mil e cinquenta e seis reais).**

Dotação Orçamentária:

Secretaria	Unidade Orçamentária	Programa/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
Educação	02.13.00	2.018	3390.30.00	19

Base Legal art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 05 de março de 2012.**

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8614, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br